



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Nova Canaã Paulista, 12 de agosto de 2.022

MENSAGEM Nº 81/2022

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO		
N.º	Data	Rubrica
87/2022	12/08/22	

Senhor Presidente:

Encaminho à alta apreciação dessa edilidade, o incluso Projeto de Lei que *“Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”*.

Trata-se de inclusão de programa na Lei Orçamentária Anual - LOA, para abertura de crédito adicional especial destinado a execução da emenda impositiva do presente ano. De resto, como é cediço, a abertura de crédito adicional especial, depende de autorização legislativa. Daí, a razão do referido projeto de lei.

Como se depreende, a matéria se afigura de indiscutível interesse social e também de natureza urgente, razão pela qual, rogo tenha o projeto tramitação em regime de urgência, consoante me faculta o artigo 48 da Lei Orgânica do Município.

Cingido ao exposto, renovo a Vossa Excelência e a seus nobres pares minhas manifestações de absoluto respeito e especial consideração.

THAIS CRISTINA COSTA
MOREIRA:18192341852

Assinado de forma digital por THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:18192341852

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

À
Sua Excelência
Vereador EDSON JESUS JACOMASSI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N-E-S-T-A.-



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 69/2022

“Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO		
N.º	Data	Rubrica
88/2022	12/08/22	

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA,
Prefeita do Município de Nova Canaã
Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas
legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal
APROVOU e ela sanciona e promulga a
seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais), consignados nas seguintes dotações:

02	18	00	Departamento de Esportes e Recreação.		
491	27.812.0270.2040.0000		Esportes, Recreação, Cultura e Turismo	15.000,00	
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 08 00		
08			EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
110	000		GERAL		
492	27.812.0270.2040.0000		Esportes, Recreação, Cultura e Turismo	15.937,00	
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 08 00		
08	00				
08			EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
110	000		GERAL		
02	18	00	Departamento de Esportes e Recreação.		
492	27.812.0270.2040.0000		Esportes, Recreação, Cultura e Turismo	22.063,00	
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 08 00		
08	00				
08			EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
110	000		GERAL		

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 30.937,00 - Fontes de Recurso - 08 00 30.937,00

Anulação:

02	19	00	Manutenção Lazer		
422	27.813.0271.2041.0000		Desporto e Lazer	(-15.993,00)	
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo:		
0	08	00			
08			EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
110	000		GERAL		
423	27.813.0271.2041.0000		Desporto e Lazer	(-6.070,00)	
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 08 00		
08			EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

110 000 GERAL

Artigo 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.254/2021, de 09/09/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.255/2021 de 09/09/2021, bem como a Lei 1.280/2021, de 08 de dezembro de 2021, vigentes para o exercício de 2022, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários, podendo ser suplementado por decreto caso necessário, conforme política inflacionária e variação dos preços, dentro dos limites aprovados e autorizados nas referidas peças para o exercício vigente.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
12 de agosto de 2022


THAIS CRISTINA COSTA Assinado de forma digital
MOREIRA:18192341852 por THAIS CRISTINA COSTA
MOREIRA:18192341852

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

SALA DE SESSÕES
Aprovado 16/08/2022

Presidente
Edson Jesus Jacomass
Presidente



UNANIMIDADE -

SECRETÁRIO
Paulo Henrique de Oliveira
1º Secretário